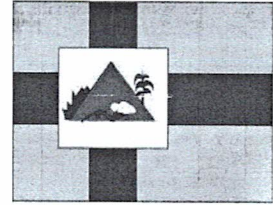




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº445/2018

Caririáçu/CE., 04 de julho de 2018.

Ao:
Ilmo. Sr.
Dr. Jonathan Rodrigues
Procurador do Município de Caririáçu-CE.

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado pelos demais Vereadores na sessão do dia 27 de junho do corrente, venho a V. S^a, solicitar intervenção de vossa parte junto a Distribuidora de Energia ENEL quanto a taxa de iluminação pública para não deixar que aconteça a cobrança aos imóveis rurais, visto que a isenção prevista em Lei Municipal nº653/2017.


Acontece pois em nosso Município, o que contraria a legislação, vindo gerar muitas reclamações por parte da população rural que junto aos representantes do povo clamam por solução.

Compete portanto a esta Casa cobrar dos responsáveis visto que o fato não pode se proceder.


Certos das providências cabíveis e urgentes no atendimento, desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador - PPS


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Recebido em 11-07-2018


Jhonatan Morais Rodrigues
Procurador Geral
do Município de Caririáçu
Portada nº 445/2018